



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



PROVIMENTO Nº 02 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, letra "b", da Constituição Federal, c/c o artigo 56, da Lei nº 5.010/66, e o artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 7.727/89, e tendo em vista o disposto no artigo 17, item VII, c/c o artigo 7º, item VIII, do Regimento Interno, bem como o decidido em Sessão Administrativa de 25 de novembro de 1992, resolve:

DESIGNAR, para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, e para Vice-Diretor, no período de 07 de janeiro de 1993 a 07 de janeiro de 1994, os seguintes Juizes Federais:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Diretor do Foro : Dr. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
Vice-Diretor : Dr. FRANCISCO ROBERTO MACHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Diretor do Foro : Dr. UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
Vice-Diretor : Dr. PETRÔNIO MARANHÃO GOMES DE SÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Diretor do Foro : Dr. JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE
Vice-Diretor : Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor do Foro : Dr. MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO
Vice-Diretor : Dr. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Diretor do Foro : Dr. VLADIMIR SOUZA CARVALHO
Vice-Diretor : Dr. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

Diretor do Foro : Dr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Diretor : Dr. SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JUIZ JOSÉ AUGUSTO DELGADO

PRESIDENTE DO TRF - 5ª REGIÃO